



Validé aqui
este documento

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

25495

01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

IMÓVEL: Lote nº 32, da Quadra 12, da Área 20, do Loteamento PORTO BRACUHY, situado no Bracuí, 2º Distrito deste Município, cujo lote mede 15,00m de frente para o Beco da Garoupa, pelo direito com o lote nº 31 mede 56,37m, pelo lado esquerdo mede 58,44m divisando com o lote nº 33, e, aos fundos mede 15,00 divisando com a Darsena Áries, com área total de **802,58m²**.- **PROPRIETÁRIO(OS):** LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede na Rua Rodrigo Silva, 18-A, Rio de Janeiro, inscrita no CGC sob o nº 34.040.550/0001-56.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido nos termos do Instrumento Particular de Dação em Pagamento, datado de 31/03/1991, devidamente registrada sob o R.03 da matrícula nº 8102, às fls. 216 do Livro 2-AD em 28/08/1997.- Angra dos Reis, 17 de agosto de 2023. O Oficial.

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

AV.01-25495: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO À MATRÍCULA: A presente matrícula foi aberta em atualização à de nº 8102, às fls. 216 do livro 2-AD, nos termos § primeiro do artigo 1.146, da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.- Angra dos Reis, 17 de agosto de 2023. O Oficial.

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

AV.02-25495: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO À MATRÍCULA: (HIPOTECA): Com fulcro no artigo 213, inciso "I", letra "a" da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar, que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **hipotecado** em favor do BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BBC, com sede à Rua 08 nº 242, Centro - Goiania - Goias, inscrito no CGC/MF sob o nº 13.004.577/0001-13, conforme se verifica do R.05 da matrícula nº 8102, às folhas 216 do Livro 2-AD em 08/10/1997.- Angra dos Reis, 17 de agosto de 2023. O Oficial.

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

AV.03-25495: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (PENHORA): Com fulcro no artigo 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que nos termos da Certidão de Penhora extraída do processo nº 2003.51.01.018270-5, expedida pela 12ª Vara Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ, nos termos dos §§ 4º e 5º do

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P5KN-M7RVB-AK4TL-JVU2T>

CNM: 088781.2.0025495-65

art. 659 do CPC, aos 08 dias do mês de Novembro de 2010, acompanhada do Termo de Penhora datado de 01/10/2010, assinados pela Diretora de Secretaria, Maria Fernanda dos Santos D'Anunciação, fica registrada a Penhora, onde figura como Exequente: BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.- Executada: Casa ARD Comércio e Participações Ltda e Outros; o valor da execução é de R\$4.066.561,49 (quatro milhões, sessenta e seis mil, e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), abrangendo os demais imóveis objetos da mencionada execução, conforme registrado sob o R.06 da matrícula nº 8102, às fls. 216 do Livro 2-AD, datado de 24/01/2011.- Angra dos Reis, 17 de agosto de 2023. O Oficial.

Jússie Alves Barbosa
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jússie Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1649

AV.04-25495: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (INDISPONIBILIDADE): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que nos termos da Relação extraída da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - CNJ, através do Protocolo CNIB nº 202203.2011.02060820-IA-309, datado de 20/03/2022, extraído do processo nº 00628748420134013400 - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Fórum/Vara: DF - Brasília - 4E Vara, consta a Indisponibilidade contra o nome de **IMOBILIÁRIA LETRA S/A**, acima qualificada, figurando dentre outros bens o imóvel objeto da presente matrícula, devidamente registrado sob a AV.11 da matrícula nº 8102, às fls. 241 do Livro 2-BP, em 03/05/2022.- Angra dos Reis, 17 de agosto de 2023. O Oficial.

Jússie Alves Barbosa
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jússie Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1649

AV.05-25495: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (INDISPONIBILIDADE): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que nos termos da Relação extraída da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB/CNJ, importada em 10/10/2022, através do Protocolo CNIB nº 202210.0617.02390793-IA-570, datado de 06/10/2022, extraído do Processo nº 05155982120074025101 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, consta a indisponibilidade de bens contra o nome da **IMOBILIÁRIA LETRA S/A**, já qualificada, figurando o imóvel objeto da presente matrícula, devidamente registrado sob a AV.12 da matrícula nº 8102, às fls. 241 do Livro 2-BP, em 18/10/2022.- Angra dos Reis, 17 de agosto de 2023. O Oficial.

Jússie Alves Barbosa
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jússie Alves Barbosa
Substituto
Matr.: 94/1649

AV.06-25495: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (GRAVAME DA ENFITEUSE FEDERAL): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que foi determinado o **Gravame da Enfiteuse Federal** sobre o imóvel da matrícula n.º 244 e seus
Continua na próxima ficha...



Validé aqui
este documento

1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

CNM: 088781.2.0025495-65

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

25495

FICHA

02

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocarino@terra.com.br

derivados, devendo este Serviço Registral se **abster** de praticar qualquer ato definitivo translativo de domínio sobre os imóveis objetos das mencionadas matrículas e de suas matrículas derivadas até posterior legalização dos imóveis junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU/RJ), conforme consta dos Ofícios expedidos pela SPU/RJ averbados sob a AV.27 da matrícula n.º 244, às fls. 274 do Livro 2-BN, em 18/03/2015. Angra dos Reis, 17 de agosto de 2023. O Oficial.

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

AV.7-25495: CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO: Nos termos do requerimento datado de 18/07/2023 e em observância ao registro nº R.572 do Registro Auxiliar deste Serviço Registral, e em atendimento ao artigo 36-A da Lei nº 6766/79, consubstanciado pelo artigo 1.157 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro Parte Extrajudicial (Provimento CGJ n.º 87/2022, publicado no D.J.E.R.J. de 19/12/2022), vigente a contar de 01/01/2023, passa a constar desta matrícula a existência da "Constituição de Associação" no CONDOMÍNIO GERAL DO BRACUHY, que institui cotizações na forma desses atos para suportar a consecução dos seus objetivos. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EENJ 16616 CAK. (protocolado sob o nº 65112 em 18/07/2023).- Angra dos Reis, 17 de agosto de 2023. O Oficial.

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

R.08-25495: PENHORA: Exequente: CONDOMÍNIO GERAL DO BRACUHY. Executados: IMOBILIÁRIA LETRA S/A. Forma do Título: Termo de Penhora, expedido em 14/06/2024, expedido pelo MM. Juiz Dr. Ivan Pereira Mirancos Junior, acompanhado da Decisão, datada de 08/05/2024, e do Laudo de Avaliação, datado de 14/07/2024, extraídos do Processo nº 0001566-38.2021.8.19.0003, expedido pela 2ª Vara Cível de Angra dos Reis/RJ. Valor da Execução: R\$175.141,17 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos). Selo de Fiscalização Eletrônica nº EEVM 34163 OLU (protocolado sob o nº 68462 em 30/12/2024). Angra dos Reis, 16 de janeiro de 2025. O Oficial

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Thales Claudio C. Vieira
Substituto
Matr. 94/1649



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 1º OFICIO DE ANGRA DOS REIS

Pedido Certidão Nº 25/000516

Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

EVM 34926 PKY

Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



| | |
|-----------|--------|
| Emol.: | 102,61 |
| Ressag: | 2,05 |
| FETJ: | 20,52 |
| Fundperj: | 5,13 |
| Funperj: | 5,13 |
| Funarpen: | 6,15 |
| ISSQN: | 5,23 |
| Selo: | 2,71 |
| Total: | 149,53 |

Angra dos Reis, 07/02/25 . Assinado digitalmente.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5P5KN-M7RVB-AK4TL-JVU2T>